



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 273 /2022

**"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Art. 1º** Esta Lei torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas e creches públicas municipais da Cidade de Maracanaú.

**Parágrafo único.** A instalação do equipamento citado no *caput* considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas.

**Art. 2º** Cada unidade escolar terá câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

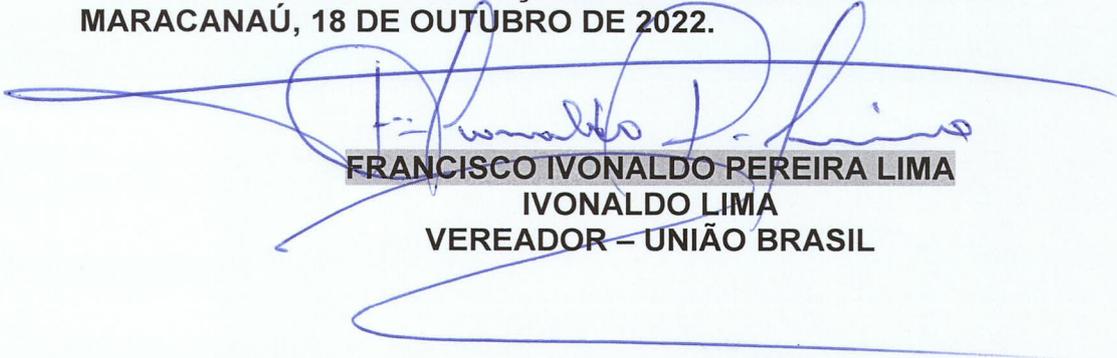
**Parágrafo único.** O equipamento citado no *caput* deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.

**Art. 3º** As escolas situadas nas áreas em que foram constatados os mais altos índices de violência terão prioridade na implantação do equipamento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo tornar obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas e creches públicas municipais. Como sabemos, as câmeras de vigilância existem para proteger e cuidar de nós. No entanto, existem várias maneiras pelas quais as câmeras de segurança na sala de aula podem ter uma notável boa influência sobre os alunos e os funcionários.

Certamente, a segurança é a prioridade de uma escola, pois há muitas crianças e adultos jovens caminhando pelos corredores. No entanto, no mundo em que vivemos hoje, devemos admitir que mesmo as escolas não são um lugar seguro para as crianças, pois muitas coisas poderiam acontecer.

Infelizmente, hoje em dia devemos proteger os filhos de atiradores e outras situações de risco de vida. Mas, em um mundo com crescente tecnologia, temos maneiras de melhorar a segurança. Por ter câmeras nos corredores, como muitas escolas, é possível monitorar qualquer pessoa incomum que ande pela escola.

No entanto, não devemos acreditar que o perigo só vem de fora. Ter câmeras de segurança na sala de aula pode ajudar a segurança de várias maneiras.

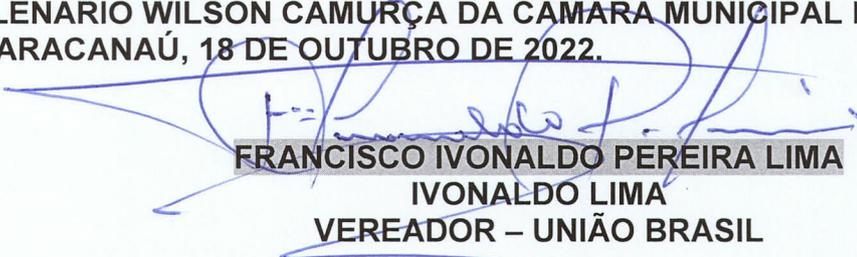
Como monitorar e saber o que está acontecendo em determinadas salas de aula, portanto, apressando a ajuda e priorizando a sala primeiro.

As câmeras também podem ajudar no caso de um aluno ou membro da equipe apresentar um perigo presente para outras pessoas ao seu redor. E pode ajudar os professores em uma emergência médica na qual uma criança está tendo um problema de saúde. Em suma, a segurança é uma parte crucial de uma escola. E implementar câmeras de segurança na sala de aula certamente pode ajudar de várias maneiras quando se trata de maior bem e segurança.

Ter câmeras presentes dentro da sala de aula cria definitivamente um ambiente diferente que faz com que os alunos e professores se comportem bem. Isso pode ajudar os professores a manter o foco na classe e os filhos no trabalho.

O que, por sua vez, dá às crianças tempo para se acostumarem a uma atmosfera mais profissional como teriam em um emprego. Além disso, isso pode ensiná-los a disciplina e como manter o foco em uma única tarefa. As câmeras de segurança na sala de aula não apenas levam as crianças ao profissionalismo, mas também a aprender a se comportar adequadamente.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

  
**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**